



**INSTRUÇÃO
OPERACIONAL –
CARTÃO
CONVÊNIO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Uma empresa



Data de atualização

03/06/2019

Público-alvo

Atendidos: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas.

Não atendidos: Celetistas, Efetivos que acumulam cargo em comissão, Função de Confiança, Função Gratificada, Servidores com tempo de serviço inferior a 06 meses, estagiários, origem de serviço público, serviços temporários (contratados), comissionados (extra-quadro, requisição externa e interna), pensionistas do IPERJ com vínculo Legatário, cota reserva e cotista, celetista temporário, celetista sem estabilidade, funcionários cuja folha de pagamento não é processada pela PRODERJ, pensão especial indenizatória, servidores da Defensoria Pública e Procuradoria.

Limites

Limite de margem mínimo: R\$ 40,00

Limite de margem máximo: R\$ 1.842,11

Limite de crédito mínimo: R\$ 760,00

Limite de crédito máximo: R\$ 35.000,00

Limite de saque: 95% do limite de crédito

Idade para aquisição

Idade mínima: 18 anos

Idade mínima pensionista: 25 anos

Idade máxima: 68 anos e 11 meses

Taxas e tarifas praticadas

Encargos: 4,50 % a.m.

Tarifas de saque: R\$ 9,00

CET Máximo: 5,37% a.m – 89,01% a.a

Tarifa de reemissão por perda ou mau uso: R\$ 9,00

Cobrança de TED: Isento.

Quantidade

Titular: 01 cartão por matrícula/ID Funcional

Características

Data de vencimento da fatura: 12

Margem liberada: Até 5% do rendimento

Margem de segurança: Não há

Fator para cálculo do limite: 19 x a RMC

Valor mínimo para liberação

R\$ 100,00

Informações sobre a fatura do cartão

Emissão *On line* da fatura: www.cartao.oleconsignado.com.br

Total da Fatura: Valor sem abatimento do pagamento mínimo

Desconto em Folha Previsto: Pagamento mínimo descontado em folha

Saldo: Valor a ser pago através da ficha de compensação para não haver incidência de juros

Documentação que deve ser enviada no contrato físico

Documentação básica:

- Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC;
- 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações;
- 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque);
- Documento de Identificação.

Atenção! A 2ª via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!

Documentação que deve ser enviada para pagamento - Novos cartões

Documentação básica:

- Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC;
- 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque);
- Comprovante de endereço atual;
- Documento de Identificação.

Particularidades do convênio:

- Cópia de um dos três últimos comprovantes de rendimentos;

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Padrão – Saque complementar e Aumento de limite

Documentação básica:

- Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite;
- Documento de Identificação.

Atenção! Para o **Saque complementar e Aumento de Limite**, a Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite deve ser enviada para cada operação realizada.

Documentação Venda Digital

- Não se aplica.

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Digital – Novos Cartões

Documentação básica:

- Comprovante de endereço atual;
- Selfie do cliente;
- Documento de Identificação (Foto colorida).

Particularidades do convênio:

- Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos.

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Digital – Saque Complementar e Aumento de Limite

Documentação básica:

- Selfie do cliente;
- Documento de Identificação (Foto colorida).

Atenção! A Autorização para **Saque Complementar e Aumento de Limite** são gerados de forma automática e assinadas pelos clientes via token.

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

Identificação da situação funcional

Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Efetivos	Estatutário/ Efetivo/ Militar Ativo / Concurso Público Apresentam desconto do RIOPREVIDÊNCIA	Efetivo	Sim
Efetivos com cargo em comissão	Estatutário/ Efetivo/ Militar Ativo / Concurso Público Apresentam desconto do RIOPREVIDÊNCIA	Efetivo	Não
Aposentados	Inativo	Inativo.	Sim
Pensionistas e pensionistas especiais	Pensionista/ Pensão Inst. N. Ident.	Pensionista/ PENSÃO INST N IDENT Órgão: IPERJ. PMERJ e CBMERJ	Sim
Celetistas estabilizados	CLT. Data de admissão: anterior a 1988	CLT/Cont. Praz. Indeterminado	Não
Estagiários	Dado ainda não disponibilizado	Dado ainda não disponibilizado	Não
Origem de Serviço Público	O. Ser. Pub	Extra-quadro	Não
Contratados (Serviços temporários)	Contr. Temporário	Contrato temporário estatutário	Não
Comissionados	Extra-quadro/ Vogal de comissão/ Comissão/ Requisição externa e interna	Extra-quadro, Requisição externa e Requisição interna.	Não
Pensionistas com Vínculo Legatário	Legatário	Pensionista	Não
Pensionistas Cota Reserva/Cotista	Pensionista Cotista / Cota reserva	Pensionista	Não
Pensionistas : Especial Indenizatória	Vínculo: Pensão Especial . Discriminação: PENSÃO ESP. INDENIZATÓRIA DET JU	Pensão Especial	Não
Celetistas Temporários	CLT Temporário	CLT	Não
Celetistas sem estabilidade	CLT. Data de admissão: superior a 1988.	CLT	Não

Observações

Considerações sobre Público Alvo:

PENSIONISTAS

- Atendimento Pensionista Vínculo Filho(a) inválido(a):
 - Invalidez por motivo físico: será necessário laudo médico comprovando o motivo da invalidez.
 - Invalidez por motivo neurológico: não serão atendidos, pois Curador não tem poderes para contrair obrigações em nome do curatelado.
- Atendimento Pensionista Vínculo Mãe: a pensão foi deixada para a mãe do servidor, e é vitalícia. Podemos atender.

OUTROS

- Atenderemos aos servidores que se encontram em licença médica, afastamento para capacitação e licença maternidade;
- Atenderemos aos servidores com desconto de pensão alimentícia;
- Não serão acatados empréstimos realizados por procuração e curatela;

Considerações sobre a liberação do crédito:

Por determinação do órgão, o crédito somente será liberado na conta que o servidor recebe o seu salário, cadastrada no sistema (SAPE).

Considerações sobre digitação:

- No campo matrícula deve ser digitado o número do ID funcional + o vínculo, em sequência, sem caractere nenhum e totalizando 13 dígitos:

Código ID Funcional: 25223

Código do vínculo: 11

Forma de digitação: 2522311

Atenção: O vínculo sempre deve ser digitado com dois dígitos, por isso para os vínculos de código 1 ao 9, deve-se inserir o zero na frente:

Código ID Funcional: 25223

Código do vínculo: 1 (inserir zero antes)



Forma de digitação: 2522301

Considerações sobre Reserva de margem:

A margem consignável disponível que poderá ser utilizada deverá ser verificada no campo MARGEM EXCLUSIVA (campo que se refere aos 5%), desde que o valor esteja disponível no campo: CARTÃO DE CRÉDITO.

Exemplos:

- 1) O cliente abaixo não possui margem para contratar o cartão de crédito. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA, informa R\$ 0,00 de margem consignável e no campo CARTÃO DE CRÉDITO R\$ 28,15.

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	28,15 
CARTÃO DE CRÉDITO:	28,15 
Margem Exclusiva:	0,00

Observações

2) No exemplo abaixo, o cliente possui margem para contratar o cartão de crédito. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA é informado R\$ 6,67 de margem consignável.

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	17,33
CARTÃO DE CRÉDITO:	24,00
Margem Exclusiva:	6,67

3) No exemplo abaixo, o cliente possui margem para contratar o cartão de crédito de 18,57. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA é informado R\$ 229,75 de margem consignável (exclusiva 5%), porém no campo cartão de crédito a margem informada é R\$ 18,57 (o valor de R\$ 18,57 foi minorado, pois corresponde a R\$ 229,75 (Margem exclusiva de 5%) – 211,18 (Margem de 30%), ajuste realizado para não exceder o % de margem consignável permitido para o convênio – 35%).

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	-211,18
CARTÃO DE CRÉDITO:	18,57
Margem Exclusiva:	229,75

Considerações sobre o público não atendido:

Não atenderemos os servidores efetivos com cargo em comissão, função de confiança, função gratificada que apresentarem as verbas abaixo:

5 - CARGO EM COMISSÃO/10 - CARGO COMIS RESPONDENDO/11 - CARGO COMIS SUBSTITUIÇÃO/101 - TRIENIO SOBRE EXERCÍCIO CARGO COMISSÃO/102 - TRIENIO SOBRE CARGO COMISSÃO INCORPORADO
800 - GRATIFICAÇÃO ORGÃO DELIBERAÇÃO COLETIVA/801 - HONORÁRIOS CONSELHO/802 – JETON/1.500 - VERBA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO/1.501 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO/1.502 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO
CARGO COMISSÃO/135 - Cargo comissão L1026/86/ 340 - GRAT FUN RESP S/PREV/COMPLEMENT FG (S/INC)

Considerações sobre o endereço: Não serão aceitos endereços de caixa postal.

Considerações sobre documentação:

- Serão aceitos comprovantes de endereço de qualquer correspondência, nominal ou em nome de parentes de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias.
- Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo servidor.
- Venda Digital: Caso não seja possível a validação da Selfie com o documento de identificação com mais de 10 anos de emissão, haverá necessidade de envio de outro documento atual.

Centrais de atendimento ao correspondente

3004-9067 (BH e regiões metropolitanas)
0800 727 9067 (Demais regiões)

Centrais de atendimento ao cliente

Central de Atendimento Empréstimo: 3003 4324/0800 709 1234.
SAC Empréstimos: 0800 726 7454. Deficientes Auditivos: 0800 709 1717.
Central de Atendimento Cartão: 4001 4451/0800 728 4451. SAC Cartão: 0800 726 4551. Deficientes Auditivos:
0800 726 4552.
Ouvidoria: 0800 726 7404. ouvidoria@oleconsignado.com.br

ole
consignado



Uma empresa

 Santander